

ACTA Nº 14/2006

(Contém 3 folhas)

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 10.00 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Engº Américo Tomé, Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Domingos Raposo. -----

----- A reunião foi secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia __, que acusava (m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Designação do membro da Câmara Municipal de Miranda do Douro à eleição do Presidente da Região de Turismo de Bragança;-----

----- 2. Elaboração do Plano de Pormenor do Bairro Verde em Miranda do Douro;-----

----- 3. Abertura de concurso para aquisição de Sistema de Climatização do Gabinete Técnico Local; -----

----- 4. Auto nº 17 referente à obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno; ----

----- 5. Adjudicação da empreitada – Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia; ----

----- 6. Libertação de Garantia Bancária referente ao projecto Restaurum – Estátuas de Figura Humana; -----

----- 7. Terrenos cedidos ou doados pela EDP. Delegação de poderes no Sr. Presidente da Câmara; -----

----- 8. Ratificação da adjudicação da Aquisição de um Equipamento GPS; -----

----- 9. Assinatura de Protocolo entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Ministério da justiça, para aquisição das Casas dos Magistrados; -----

----- 10. Informações. -----

ORDEM DO DIA

----- 1) **“DESIGNAÇÃO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REGIÃO DE TURISMO DE BRAGANÇA”**. -----

----- Foi designado o Vereador António Carção para participar na votação da eleição do Presidente da Região de Turismo de Bragança. -----

----- Aprovado por maioria, com as abstenções do Vereador Ilídio Rodrigues e do Vereador Domingos Raposo. -----

----- 2) **“ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO VERDE EM MIRANDA DO DOURO”**; -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa que, nos

termos do artº 74º do Dec.Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, é da competência da Câmara Municipal, a elaboração de planos municipais de ordenamento do território. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à elaboração de um Plano de Pormenor do Bairro Verde em Miranda do Douro. -----

----- 3) “ABERTURA DE CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO LOCAL”; -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, a informar da necessidade de abrir concurso para a aquisição do Sistema de Climatização para Gabinete Técnico Local, onde se prevê gastar o montante de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso por consulta prévia, para a aquisição do referido equipamento. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade designar o Júri de concurso composto por: Presidente – Dr. Carlos Fernandes, Secretário – Dr. Jorge Lourenço, Vogal – Engº Armandino Pires e Suplente – Arqº Fernando Silva. -----

----- 4) “AUTO Nº 17 REFERENTE À OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”; -----

----- Foi presente o auto nº 17 referente à obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada à empresa Somague Engenharia, SA, do valor de 216.987,44 € (Duzentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), sendo 22.595,79 € (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos) do O.N. e 194.391,65 € (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos) do P.O.A.. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 5) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DE SANTA LUZIA”; -----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra à empresa Anorte, Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 88.965,13 € (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- 6) “LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE AO PROJECTO – RESTAURUM – ESTATUAS DE FIGURA HUMANA”; -----

----- Foi presente o ofício da empresa Fundação Lage, Lda., a solicitar a libertação da garantia bancária nº 125-02-075-7977, do Millenium BCP, do valor de 2.490,00 € (dois mil, quatrocentos e noventa euros), referente ao projecto Restaurum – Estatuas de Figura Humana. -----

----- De acordo com a informação do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária. -----

----- 7) “TERRENOS CEDIDOS OU DOADOS PELA EDP. DELEGAÇÃO DE PODERES NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.”; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, Engº Manuel Rodrigo Martins, para aceitar e outorgar quaisquer escrituras de cedência gratuita e/ou doação, em propriedade plena, de quaisquer prédios rústicos ou urbanos ou outro tipo de construções, localizados na freguesia de Miranda do Douro, e que sejam cedidos ou doados pela EDP – Electricidade de Portugal, SA. – a favor da Câmara Municipal do Município de Miranda do Douro, imóveis estes que passarão a integrar o domínio privado do Município de Miranda do Douro, em conformidade e na

sequência do Protocolo celebrado a 6 de Junho de 2003 entre a EDP, SA e a Câmara Municipal, tendo ocorrido a sua aprovação e a respectiva delegação de poderes ao Sr. Presidente para o assinar, através de deliberação da Câmara, tomada na sua reunião de 3 de Fevereiro de 2003.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO GPS”;** -----

----- Após a apreciação das propostas para o assunto em epígrafe, o Júri de concurso considerou como economicamente mais vantajosa a proposta apresentada por Pedro Santos, Lda., com o preço de 6.800,00 € (Seis mil e oitocentos euros) acrescido de Iva. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente datado de 29.06.2006, adjudicando a referida aquisição á empresa Pedro Santos Lda. -----

----- **9) “ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA”;** -----

----- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, referente á cedência de duas casas do Magistrados, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido protocolo, bem como delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este ponto em minuta. -----

----- **10) “INFORMAÇÕES”;** -----

----- O Vereador Domingos Raposo perguntou sobre o Centro de Revalidação de Competências, para quando o seu funcionamento. -----

----- O Dr. Presidente da Câmara respondeu que iria começar a funcionar no próximo dia 24 de Julho. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião e assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----